

PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	LICITAÇÃO	Nº SPU
TOMADA DE PREÇOS	TP 23011-SEINFRA	P251532/2023
TIPO DE LICITAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	
MENOR PREÇO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	
ÓRGÃO/SECRETARIA		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
OBJETO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA CESÁRIA APOLIANO ALBUQUERQUE (PARAÍSO DAS FLORES), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE		
REALIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
16/06/2023	120 dias corridos	60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL		VALOR ESTIMADO
04/07/2023		R\$ 628.437,26

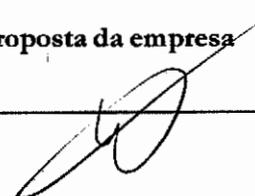
A abertura das Propostas Comerciais da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23011-SEINFRA foi realizada em 04 de julho de 2023, cujo valor estimado da contratação foi R\$ 628.437,26 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos). Na mesma ocasião, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica a Proposta Comercial das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
3	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	29.276.312/0001-04
4	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO, assinada pelo titular ou preposto da licitante.
	Item 8.1.2. Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.
	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
	Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
	Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
	Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS

A planilha a seguir evidencia o valor ofertado, prazo de execução e validade da proposta da empresa licitante.





SOBRAL PREFEITURA



EMPRESAS			VALOR DA PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 458.748,31	120 dias corridos	60 dias
2.	CONSTRUTORA AG LTDA		R\$ 472.259,45	120 dias corridos	180 dias
3.	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE		R\$ 496.468,84	120 dias corridos	60 dias
4.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 597.076,97	120 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTE			
	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA AG LTDA	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.	S	S	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.	S	S	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S	S
Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S	S	S
Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S	S	S
Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S	S	S	S
Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S	S	S
Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S	S
Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	N	N	S

Legenda: S - SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que as Licitantes **CONSTRUTORA AG LTDA FRANCISCO, ROMENIK PARENTE PONTE** não atenderam plenamente aos requisitos do Edital, devendo suas Propostas serem **desclassificadas**.

Ainda, as licitantes **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade da Proposta Comercial, conforme dispõe o item 10.6., letra "e" do edital, foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores da Proposta Comercial apresentada pela Licitante em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:



SOBRAL PREFEITURA



VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 628.437,26 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 314.218,63 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESA		VALOR DA PROPOSTA	
1	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 458.748,31	27,00%
2	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 472.259,45	24,85%
3	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 496.468,84	21,00%
4	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 597.076,97	4,99%
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 506.138,39	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 354.296,87	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 439.906,08	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 4% a 27%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA	VALOR CORRIGIDO
1	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 458.748,31	SEM CORREÇÃO
2	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 472.259,45	SEM CORREÇÃO
3	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 496.468,84	SEM CORREÇÃO
4	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 597.076,97	SEM CORREÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES

1. As licitantes FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE; CONSTRUTORA AG LTDA não apresentaram a proposta em mídia digital, observando o item 8.5.2.1 do edital, devendo assim ser **desclassificada**;



4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

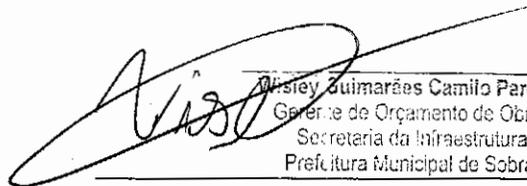
EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA
1	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 458.748,31
2	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 597.076,97

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA
CONSTRUTORA AG LTDA		R\$ 472.259,45
FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE		R\$ 496.468,84

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como vencedora a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** estando seu Orçamento apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital.

Sobral, 10 de julho de 2023.


Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura